



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 59/2026

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular para servidor municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Interesse para o servidor **PAULO NEI VIDAL**, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, mat. 11221244, pelo período de até 2 (dois) anos, a contar do dia 09 de março de 2026, com limite de data no dia 08 de março de 2028, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85